

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 002/2024 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES — EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

PROCESSO № 2024.110215.36161. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 002/2024 -GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 21.045.383/0001-94. REPRE\$ENTANTE LEGAL: LUÍS ANTERO RABELO COIMBRA. CPF: 124.221.693-68. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REPACTUAÇÃO DE VALOR COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH DO CONTRATO № 002/2024 – GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/01/2024. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2025 e com término previsto para 10/01/2026. DA REPACTUAÇÃO DE VALOR: Os valores da repactuação referente à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) EXERCÍCIO 2024/2025 com abrangência territorial em vários municípios do Maranhão, incluindo Açailândia, e com Registro no MTE n.º MA000064/2024, datado de 19/03/2024, terão vigência retroativa a partir de 01/02/2024 e término em 31/01/2025, considerando o reajuste salarial no percentual de 3,82% (três inteiros, oitenta e dois centésimos por cento). Será pago o valor retroativo total de R\$ 7.249,55 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quadro de resumo retroativo de repactuação abaixo:

Item	Unidade	Valor Mensal Anterior - CCT 2023	Valor Mensal Atual - CCT 2024	Diferença	Valor a Pagar de 01/02/2024 a 31/12/2024
19	Policlínica de Açailândia	R\$ 18.886,38	R\$ 19.545,43	R\$ 659,05	R\$ 7.249,55
NOVO VALOR GLOBAL				R\$ 234.545,16	
NOVO VALOR GLOBAL + REPACTUAÇÃO					R\$ 241.794,71

Em atenção às regras da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 002/2024-GCC/EMSERH passará de R\$ 18.886,38 (dezoito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 19.545,43 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Portanto, o valor global do Contrato Administrativo nº 002/2024-GCC/EMSERH passará de R\$ 226.636,56 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 234.545,16 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Desse modo, o valor total para cobrir as despesas desta repactuação será de R\$ 241.794,71 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e quatro



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

reais e setenta e um centavos), correspondente à diferença retroativa (item 3.1) somada ao novo valor repactuado (item 3.2). DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 234.545,16 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 15.7 da "Cláusula Décima Quinta - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 Serviços Vigilância e Segurança. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.36161 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava e Vigésima Terceira do contrato original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 10 /12 /2024.

São Luís (MA), 10 de Dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir. Executivo de Flanejamento. Governança e Inovação P Portaria n.: 428 2022 - GAB EMSERH

(Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

 Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748



RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-GGCONT - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH E EMPRESA MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.35228 -EMSERH. CONTRATO Nº 012/2024-GGONT - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LE-GAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 10.015.005/0001-41. REPRESENTAN-TE LEGAL: ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES. CPF: 407.790.503-63. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÂUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 012/2024-GG-CONT/EMSERH, firmado entre as partes em 11/01/2024. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2025 e com término previsto para 12/01/2026. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGA-MENTO: O item 11.10 da "Cláusula Décima Primeira- DO PAGA-MENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de

setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/202. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.35228 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Primeira do contrato original. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024. São Luís (MA), 05 de dezembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANÇA PRIVA-DA LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.36161. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 21.045.383/0001-94. REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS ANTERO RABELO COIMBRA. CPF: 124.221.693-68. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REPACTUAÇÃO DE VALOR COM BASE NA CONVEN-ÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH DO CONTRATO Nº 002/2024 – GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/01/2024. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2025 e com término previsto para 10/01/2026. DA REPACTUAÇÃO DE VALOR: Os valores da repactuação referente à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) EXERCÍCIO 2024/2025 com abrangência territorial em vários municípios do Maranhão, incluindo Açailândia, e com Registro no MTE n.º MA000064/2024, datado de 19/03/2024, terão vigência retroativa a partir de 01/02/2024 e término em 31/01/2025, considerando o reajuste salarial no percentual de 3,82% (três inteiros, oitenta e dois centésimos por cento). Será pago o valor retroativo total de R\$ 7.249,55 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quadro de resumo retroativo de repactuação abaixo:

Item	Unidade	Valor Mensal Anterior - CCT 2023	Valor Mensal Atual - CCT 2024	Diferença	Valor a Pagar de 01/02/2024 a 31/12/2024
1°	Policlínica de Açailândia	R\$ 18.886,38	R\$ 19.545,43	R\$ 659,05	R\$ 7.249,55
NOVO V	R\$ 234.545,16				
NOVO VALOR GLOBAL + REPACTUAÇÃO					R\$ 241.794,71

Em atenção às regras da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 002/2024-GCC/EM-SERH passará de R\$ 18.886,38 (dezoito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 19.545,43 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Portanto, o valor global do Contrato Administrativo nº 002/2024-GCC/ EMSERH passará de R\$ 226.636,56 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 234.545,16 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Desse modo, o valor total para cobrir as despesas desta repactuação será de R\$ 241.794,71 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), correspondente à diferença retroativa (item 3.1) somada ao novo valor repactuado (item 3.2). DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 234.545,16 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO

PAGAMENTO: O item 15.7 da "Cláusula Décima Quinta - DO PA-GAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. DA ALTERAÇÃO DO RILC/EM-SERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 Serviços Vigilância e Segurança. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.36161 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava e Vigésima Terceira do contrato original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a



publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ADESÃO Nº 01/2023 Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 85/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2024, Contratado: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.915. 057/0001-74, neste ato representado pelo Sr. DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº 922.304.313-15. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 85/2023, alterando o prazo de vigência de 28 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, para 28 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, para 28 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura/Barra do Corda – MA.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2024 - SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/000137/2024 ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS Nº 213/2024 - SEAD, Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria n°153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011,

Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEMSUL; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão -CBMMA; Casa Civil - CC; Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do MA - FAPEMA; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia - IEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB; Policia Civil do Estado do Maranhão - PCMA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração - SEAD; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades do Maranhão - SECID; Secretaria de Estado da Cultura - SECMA; Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos - SEDEPE; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ; Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado da Saúde - SES; Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES; Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão - SETUR; Secretaria de Segurança Pública - SSP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para Registro de preços para Aquisição de Material de Consumo - Tipo Água Mineral – 20 litros de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo nº SEAD/000137/2024. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Precos, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI					
CNPJ N° 33.436.301/0001-11	Telefone: (98) 98489-4081				
Endereço: Rua Professor Caxias, 912, Bairro Piracambu – Candido Mendes/MA. CEP: 65280-000	E-mail: distribuidora.lider19@gmail.com				
Representante Legal: Cleverson Pedro Sousa de Jesus.	CPF: 601.557.593-02 RG: 036808372009-1				

Quadro de Especificações

	DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI								
CNPJ: 33.436.301/0001-11									
Tipo	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total		
ITEM 001	0042933	Água - Tipo: mineral; Apresentação: em garrafões plásticos de 20 litros, Característica: sem gás; características adicionais: Conforme Termo de Referência		191.603	Lençóis Maranhenses	R\$ 6,00	R\$ 1.149.618,00		